UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 1

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Aos 24 dias de outubro do ano dois mil e vinte cinco, pelas 22 horas, na sala da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, sito na Rua Principal de Condeixa-a-Velha, a instalação da Assembleia de Freguesia, e em conformidade com do artigo 7º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, presidida pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada, Octávio Manuel Marques Pinão, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Eleição dos vogais da União das Freguesias, mediante proposta do Presidente da Junta; ------
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário); -----

1. Eleição dos vogais da União das Freguesias

O Presidente indicou Sra. Maria de Fátima Oliveira Amado para redigir a presente ata. ----------

Para os efeitos de eleição dos vogais da União das Freguesias, o Presidente da Junta de Freguesia (cidadão mais bem posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia) apresentou uma proposta, por lista, com a constituição abaixo indicada, a qual foi submetida a votação, por escrutínio secreto, conforme exige o nº 1 do já citado artigo: ----------

- Ricardo Jorge Eufrásio da Silva; ----------
- Inês Roque Antunes Pita; ----------
- Paulo Sérgio Azevedo Marques; ----------
- Anabela da Conceição Marques Monteiro; ----------

Foi colocada à assembleia, a questão sobre como proceder à votação e foi aprovada a votação por lista com 7 votos a favor e 6 abstenções
A lista submetida à votação foi aprovada com 7 votos a favor, 6 votos em branco.

Seguidamente foram chamados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista para substituir os vogais e o Presidente da Junta de Freguesia, que nos termos legais e após verificada a sua identidade e legitimidade passam a ocupar os seus lugares. São eles os seguintes: ----------

- João Pedro Aleixo da Costa, **[Dados pessoais ocultados para proteção do titular];** ----------

- Fernando Manuel Neto Pinto, **[Dados pessoais ocultados para proteção do titular]**.; ----------

- Ivo Alexandre Carvalho dos Reis, **[Dados pessoais ocultados para proteção do titular]**; ----------

- Sara Isabel Pratas Pita, **[Dados pessoais ocultados para proteção do titular]**. ----------

- Por motivos de ordem profissional Joana Patrícia da Cruz Bacalhau não tomou posse sendo empossada na próxima reunião da assembleia. ----------

Procedeu-se à prestação do compromisso de honra pelos Cidadãos eleitos:

"Juro por minha honra desempenhar com lealdade as funções para que fui eleito."

Foram entregues pelos eleitores

- Declaração de aceitação de funções;
- Declaração de inexistência de incompatibilidade e impedimentos conforme Lei nº 64/93 «, de 26 de agosto.

2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário)

Para efeitos de eleição do Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, o cidadão mais bem posicionado apresentou, por lista, a seguinte proposta: ----------

Presidente: José Miguel Henriques Panão; ----------

1º Secretário: Sandra Cristina Mendes Agra; ----------

2º Secretário: Patrícia Raquel Aires Veríssimo; ----------

A votação por lista teve a seguinte votação de 7 favor, 6 contra.

O líder da bancada do PSD Carlos Pimenta referiu a lei da paridade não está revista nesta eleição

Realizada a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado: 6 votos a favor e 3 em branco e 3 contra. ----------

De seguida o Presidente da União das Freguesias convidou o Presidente e os Secretários da Assembleia de Freguesia a ocuparem os seus lugares, desejando a todos um bom mandato, passando a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia. ----------

O Presidente da Assembleia tomou a palavra para agradecer a eleição e desejar a todos felicidades e um bom trabalho para o novo mandato. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois lida em voz alta e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela Mesa e por quem a redigiu, tendo o Presidente da assembleia dado por encerrados os trabalhos, pelas vinte e duas horas quarenta minutos.

Presidente da Assembleia

1º Secretário

2º Secretário

Responsável pela redação da ata